



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02166 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CE0753B3FBA8E845D0A449C67387C45

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 076/2024 – Credenciamento nº 002/2024, cujo objeto é o Credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos de Músicos, Bandas, Grupos, Trios, Duplas e artistas locais e/ou regionais para as festividades tradicionais do São João e São Pedro do município de Boa Vista do Tupim, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação e proposta dentro do que solicita o edital: **Claudiane Trapiá de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 033.545.815-73, para os itens 01 e 08, Robson dos Santos de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 085.690.315-99, para os itens 02 e 07, Antônio Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 015.154.308-98, para o item 03, Werverton Barros dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 077.987.565-66, para os itens 04 e 09, Armando Neres Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 153.417.158-45, para o item 06 e Cleidomarcio Trapiá de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 859.047.455-08, para o item 05.** Concede-se, outrossim, o prazo legal, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de junho de 2024. Agente de Contratação: Ivan Bezerra Fachinetti.